



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 039, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 829,21 (oitocentos e vinte e nove reais com vinte e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na devolução de rendimentos, referente ao repasse dos recursos do Transporte Escolar (Estado) – convênio 1018, para a conclusão da Prestação de Contas referente ao ano de 2014, conforme Lei nº 6.127, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1018	3423	R\$ 829,21
TOTAL R\$ 829,21					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1018	645	R\$ 829,21
TOTAL R\$ 829,21					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de abril de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração